

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - BARRETOS SP

**Conselho Municipal do Idoso -
Barretos SP**

R. 26 nº929 | Centro | 14780-900
casadosconselhos@barretos.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO – 24/2021
CMI – Conselho Municipal do Idoso**

O CMI - Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições que lhe confere Lei Municipal N.º 3.312, de 19 de Outubro de 1999 e demais alterações e seu regimento interno, **resolve:**

Artigo 1º - Em reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso realizada no dia 14 de Dezembro de 2021, ficou aprovado por unanimidade o remanejamento de valores de despesa já aprovados no plano inicial da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE para que haja diminuição da despesa com pessoal e aumento da despesa com material de consumo.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Dezembro de 2021.

Barretos, 17 de Dezembro de 2021.

Nayara Marcelino de Almeida Arantes
Presidente do CMI

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Barretos.

www.barretos.sp.gov.br

TIAGO CARDOSO DE ALMEIDA

Bacharel em Comunicação Social - Publicitário DRT 0006291/SP | Jornalista MTB 0084055/SP
Projeto Gráfico e Diagramação do Jornal Folha de Barretos

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Gabinete do Prefeito - Av. Almirante Gago Coutinho nº 500 - Bairro Rios
Fone: (017) 3321-1139 - CEP 14.783-200 BARRETOS/SP

Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação

Email.: imprensa@imprensa.barretos.sp.gov.br